



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Concede Título de Cidadão
Sebastianense ao Senhor Mauro Porto
da Rocha (Mestre Maurão).**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido ao Senhor Mauro Porto da Rocha (Mestre Maurão) o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião nas áreas da cultura, do esporte, da educação e da inclusão social.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Sebastianense** ao Senhor **Mauro Porto da Rocha**, conhecido nacional e internacionalmente como **Mestre Maurão**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Município de São Sebastião nas áreas da cultura, do esporte, da educação e da inclusão social.

Natural de São Paulo/SP, Mestre Maurão iniciou sua trajetória na capoeira em 1979 e, ao longo de mais de quatro décadas de dedicação, tornou-se uma das maiores referências da capoeira no Brasil e no exterior. Fundador do **Grupo Capoeira Mandinga**, consolidou uma filosofia baseada na formação humana por meio da capoeira, utilizando essa manifestação cultural como instrumento de educação, disciplina, cidadania, valorização da cultura afro-brasileira e transformação social.

Em São Sebastião, sua história se confunde com a do **Projeto Mareginga**, desenvolvido em conjunto com o Mestre Gustavo Souza Leite, o **Mestre Simba**. **Há quase três décadas**, o projeto realiza um trabalho contínuo de inclusão social, oferecendo gratuitamente aulas de capoeira, musicalidade e atividades culturais para crianças, adolescentes e suas famílias.

Atualmente, o Projeto Mareginga está presente em diversos bairros do município, com polos em **Maresias, CDHU I e CDHU II de Maresias, Paúba, Toque-Toque Pequeno, Sertão do Piavú, Juquehy e Boiçucanga por meio do Projeto Buscapé**, beneficiando centenas de crianças e jovens da Costa Sul e ampliando, a cada ano, seu alcance social e educacional.

Ao longo de sua trajetória, o projeto transformou a vida de milhares de crianças e adolescentes. Muitos de seus ex-alunos tornaram-se professores, profissionais de Educação Física, advogados, engenheiros, servidores públicos e outros profissionais que hoje contribuem para o desenvolvimento da sociedade. Essas histórias demonstram que a capoeira, conduzida pelo Grupo Capoeira Mandinga, vai muito além da prática esportiva, constituindo-se em um verdadeiro instrumento de formação de cidadãos.

O legado de Mestre Maurão em São Sebastião transcende o ensino da capoeira. Seu trabalho fortaleceu valores como respeito, disciplina, solidariedade, responsabilidade, cidadania e pertencimento, proporcionando oportunidades para inúmeras famílias e contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e social do município.

Embora não tenha nascido em São Sebastião, Mestre Maurão escolheu dedicar parte expressiva de sua vida ao povo sebastianense. Seu compromisso com a juventude, sua dedicação à preservação da cultura afro-brasileira e sua contribuição para a formação de gerações de cidadãos fazem com que seu nome esteja definitivamente ligado à história do nosso município.

Diante de sua inestimável contribuição à comunidade sebastianense, a concessão do **Título de Cidadão Sebastianense** representa uma justa e merecida homenagem do Poder Legislativo Municipal àquele que fez de São Sebastião uma extensão de sua própria história, deixando um legado que continuará inspirando as futuras gerações.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

3 de agosto de 2026.

Tião da Solange

"Sebastião Faustino dos Santos Neto"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Faustino dos Santos Neto** em 03/08/2026 12:56

Checksum: **9EA6F966118B1A777CBB46F4E5C7E3012FCA9AB8E4A471452A6ED78A87A00A75**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.